DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1662** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Classificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.526 /2.026.
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a exoneração de empregado público por motivo de aposentadoria e dá outras providências."

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria por idade conforme carta de concessão e os termos do parágrafo 14 do artigo 37 da Constituição Federal (CF/88), incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 18, o empregado público municipal **Sr. José Cesar Pavanini,** portador do RG nº. 11.XXX.XX5, inscrito no CPF sob o nº. 960.XXX.XXX-00 do cargo de provimento efetivo de Vigia, a partir do dia **12 de fevereiro de 2.026**.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de **12 de fevereiro de 2.026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 12 DE FEVEREIRO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO Gália/SP

COMISSÃO DA BOLSA DE ESTUDO UNIVERSITÁRIA

Portaria nº 4265/2025

A Comissão de Bolsa de Estudo Universitária, considerando a Lei 2766/2023, o Decreto nº 2051/2023, o Edital nº 01/2025 – Processo Seletivo para Classificação de Candidatos a Bolsa de Estudo Universitário Referente ao Ano de 2026, DECLARA os bolsistas aprovados e aptos a receberem a bolsa de estudo, conforme as etapas e documentação comprobatória de cada candidato classificado:

1. Emily Puerta Teixeira – Inscrição 001
2. Julia Vitória Moisés – Inscrição 009
3. Anastácia Vitória da Silva Vieira – Inscrição 010
4. Rebeca Bueno Teixeira – Inscrição 011

Gália, 10 de fevereiro de 2026

Patrícia Fernanda Boaro

Luciana de Fazzio Ribeiro

Lucélia Boaro Guimarães

Antônia Marcelina Rodrigues Amaro

Walter Augusto de Araujo Marques Júnior